



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.282/2018 — Gestão de Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N.º 003/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 05.061.642/0001-14, com sede nesta Capital, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 415, sala 205, bairro Praia de Belas, CEP n.º 90050-191, telefone n.º (51) 3072-2752, e-mail construtoracsm@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Rogério Gastão Silveira Martins, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem por objeto a ampliação, reforma e manutenção da sede da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento nos artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, alínea "c", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, relativamente ao objeto contratado, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, estipulado no item 6.1 da sua cláusula sexta, da quantia de R\$ 22.342,90 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	MATERIAIS	SERVIÇOS	TOTAL
ACRÉSCIMO	R\$ 25.518,79	R\$ 3.453,46	R\$ 28.972,25

Documento elaborado por Anelivia Schmitt Witzel em 13/05/2021.

RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 106 20º ANDAR, Bairro CENTRO, CEP 90010210, Porto Alegre - RS
Tel. (51) 32958240 ramal 8240 — E-mail contratos@mprs.mp.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.282/2018 — Gestão de Contratos

SUPRESSÃO	R\$ 5.307,54	R\$ 1.321,81	R\$ 6.629,35
------------------	--------------	--------------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, previsto no item 5.4 da cláusula quinta do instrumento contratual, por 02 (dois) meses.

2.2 Prorrogar o prazo de vigência do termo contratual, elencado na sua cláusula décima nona, por 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro (item 6.3 da cláusula sexta do contrato) em 02 (duas) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 13 de maio de 2021.

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

Rogério Gastão Silveira Martins,
REPRESENTANTE DE CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.,
Contratada.